



## **EDITAL Nº 20/2020 - ALTERAÇÃO (\*)**

Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG)

Processo nº 23038.019782/2020-81

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no exercício das competências previstas na Lei n 8.405, de 09 de janeiro de 1992, e no Decreto n° 8.977, de 30 de janeiro de 2017, torna público a alteração do cronograma contido no tem 6.1 do Edital nº 20/2020 do Programa de Estudantes Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG), publicado do Diário Oficial da União no dia 03 de dezembro de 2020, seção 3, págs. 118 a 121.

Onde se lê:

### 6.1. Do Cronograma

| Atividade Prevista   | Período/Data  |
|--|---|
| Data-limite para solicitação do candidato para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira no sistema da CAPES.             | no mínimo três dias de antecedência da data de encerramento das inscrições. |
| Inscrição das candidaturas, incluindo preenchimento do formulário de inscrição de projetos online e envio da documentação obrigatória. | 45 dias após a publicação do Edital.  |
| Publicação da relação das inscrições recebidas.  | Até cinco dias úteis após o encerramento das inscrições.                    |
| Análise técnica  | Até 30 dias após a publicação das inscrições.                               |
| Interposição do recurso administrativo contra resultado da análise técnica.  | Até três dias úteis após a comunicação do resultado da análise técnica.     |
| Análise de mérito  | Até 60 dias após a comunicação do resultado da análise técnica.             |
| Divulgação do resultado  | Até 100 dias após o encerramento das inscrições.                            |
| Interposição do recurso administrativo contra resultado da análise de mérito.  | Até três dias úteis após a publicação do resultado da análise de mérito.    |



|   |   |
|---|---|
| Divulgação do Resultado Final                   | Até 120 dias após o encerramento das inscrições.  |
| Prazo para aceitação da bolsa pelos candidatos. | Até 30 dias após a divulgação do resultado final. |
| Início das atividades dos bolsistas.            | A partir de agosto de 2021.                       |

Leia-se:

### 6.1. Do Cronograma

| Atividade Prevista   | Período/Data  |
|--|---|
| Data-limite para solicitação do candidato para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira no sistema da CAPES.             | no mínimo três dias de antecedência da data de encerramento das inscrições. |
| Inscrição das candidaturas, incluindo preenchimento do formulário de inscrição de projetos online e envio da documentação obrigatória. | 45 dias após a publicação do Edital.  |
| Publicação da relação das inscrições recebidas.  | Até cinco dias úteis após o encerramento das inscrições.                    |
| Análise técnica  | Até 30 dias após a publicação das inscrições.                               |
| Interposição do recurso administrativo contra resultado da análise técnica.  | Até três dias úteis após a comunicação do resultado da análise técnica.     |
| Análise de mérito  | Até 60 dias após a comunicação do resultado da análise técnica.             |
| Divulgação do resultado  | Até 30 de setembro de 2021.   |
| Interposição do recurso administrativo contra resultado da análise de mérito.  | Até três dias úteis após a publicação do resultado da análise de mérito.    |
| Divulgação do Resultado Final  | Até 31 de outubro de 2021.  |
| Prazo para aceitação da bolsa pelos candidatos.  | Até 30 dias após a divulgação do resultado final.                           |
| Início das atividades dos bolsistas.   | A partir de fevereiro de 2022.  |



O Edital e sua alteração estão disponíveis no portal da CAPES.

## **CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO**

\*Publicado no Diário Oficial da União (DOU)  
no dia 12/07/2021 | Edição: 129 | Seção: 3 | Página: 74